

**DECRETO N.º 5535, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1978****Dá denominação a vias públicas do Município de Campinas.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Ficam denominadas "RUA MANOEL MENDES SANSANO" as Ruas 19, parte da Rua 14 do Jardim Conceição e Rua 12 do Jardim Boa Esperança, com início na Rua 3 do Jardim Conceição e término na Rua 10 do Jardim Boa Esperança.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de Novembro de 1978.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas
DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 19.557, de 31 de julho de 1978, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 06 de Novembro de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito